

COMISSÃO da CEDEAO



ECOWAS COMMISSION

COMMISSION DE LA CEDEAO

**QUADRO E PLANO DE AÇÃO
DA CEDEAO EM MATÉRIA DE
GÊNERO E MIGRAÇÃO
2015-2020**

Conteúdo

1. Introdução
2. Género e Migração
3. Situação Regional de África em matéria de Género e Migração
4. Padrão e Categorias de Migração na África Ocidental
5. Preocupações e Necessidades das Migrantes
6. Esforços em curso dos Diversos Governos e das Diversas ONG/Organizações de Mulheres e Agências das Nações Unidas Dedicadas à Problemática de Género e Migração.
7. Lacunas nos Esforços de Resposta à Problemática de Género e Migração
8. Questões Prioritárias em matéria de Género e Migração
9. Objetivo Geral e Objetivos Específicos Principais do Plano de Ação em matéria de Género e Migração
10. Acompanhamento e Avaliação
11. Matriz

I. Introdução

1.1 Migração denota geralmente a circulação de pessoas. Essa circulação pode ser interna (no país) ou internacional (fora do país). Também, pode ser voluntária ou forçada, consoante as circunstâncias prevalecentes e a motivação dos migrantes. Ainda pode ser temporária ou permanente. Trata-se de um fenómeno global presente durante toda a história. Houve, por exemplo, várias vagas de migração europeia para novas terras tais como a América, Nova Zelândia, Austrália, África do Sul, etc. Na África Ocidental, o fenómeno da migração surgiu do ponto de vista histórico como sendo uma característica importante da vida sociocultural, económica e política das pessoas. Atualmente, embora as características socioculturais, económicas e políticas permaneçam pertinentes, os fluxos e processos migratórios são mais complexos e diversificados com consequências multifacetadas nos próprios migrantes, bem como nos países de origem, de trânsito e de destino.

1.2 A migração repercute nos países de origem, de trânsito e de destino. Existe um consenso de que há fatores de estrita interligação entre a migração e o desenvolvimento. Quando esses fatores são identificados e geridos adequadamente, torna-se possível transformar os desafios da migração em oportunidades de desenvolvimento e, mediante esse processo, o impacto poderia ser benéfico para os países de origem, de trânsito e de destino, bem como para os próprios migrantes. Talvez o aspeto mais conhecido da migração e do desenvolvimento seja as remessas: o dinheiro que os trabalhadores migrantes enviam às suas famílias ou utilizam para investir em pequenas empresas. Quanto ao governo, essas remessas constituem uma importante fonte de divisas. Em relação a alguns países em desenvolvimento, as remessas surgiram durante a última década como sendo a segunda maior fonte de financiamento externo que, por vezes, excede o volume da ajuda oficial e dos fluxos de investimentos estrangeiros diretos.

1.3 Ainda as remessas servem para estabelecer ligações no seio de famílias e comunidades, laços de solidariedade de longa distância e obrigações que ligam mulheres e homens migrantes aos seus familiares e as suas amizades no país de

origem. Uma outra relação entre a migração e o desenvolvimento é que facilita a transferência de ideias, habilidades, inovações e cultura, o que contribui imensamente para mudar as formas de pensar e de relacionar.¹

1.4 O fenómeno da fuga de cérebros é igualmente uma questão espinhosa em matéria de migração e desenvolvimento para os países em desenvolvimento - uma situação em que as qualificações mais requeridas no país de origem/nos países em desenvolvimento estão a ser atraídas pelos países desenvolvidos.

1.5 O processo de migração envolve preocupações complexas em matéria de direitos humanos, da economia laboral, procura e oferta, das questões jurídicas nacionais e internacionais, e de várias políticas e práticas de gestão. A situação geral e a sua complexidade podem ser bastante perturbadoras para constituírem um enorme desafio ao processo de desenvolvimento.

2. Género e Migração

2.1 A maioria das pessoas considera que o termo "migrante" evoca imagens de homens, enquanto a frase, "os migrantes e as suas famílias" introduz as mulheres e as crianças nessa imagem mental. A migração é de facto muito orientada em função do género. Por exemplo, o fenómeno aparentemente neutro em termos de género associado à migração, tais como a saída, a entrada e as experiências em países de destino são realmente assimiladas à noção de género e têm implicações diferentes para homens e mulheres. A migração das mulheres para o estrangeiro foi inicialmente com o propósito de unirem-se aos maridos. Porém hoje em dia, a nova tendência dos fluxos de migração global aponta para o aumento do número das migrantes económicas independentes que procuram elevar as suas condições sociais e económicas.

2.2 Uma das tendências mais significativas hoje tem sido a entrada das mulheres nas áreas anteriormente de predominação masculina.² As mulheres eram conhecidas por

¹ Bachelet, M "Género e migração: Os profissionais de saúde na Interface de Migração e Desenvolvimento". O discurso da Diretora Executiva das Mulheres das Nações Unidas proferido durante a Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos (PMD-IV), Istambul, 11 de maio de 2011

migrarem com membros da sua família mas estão cada vez mais numerosas a migrarem por conta própria, muitas vezes em busca de oportunidades de comércio e emprego (formal ou informal, de mão-de-obra qualificada ou menos qualificada); mas uma população igualmente quantiosa é obrigada a migrar devido a conflitos, perseguição, divórcio, discriminação, fatores económicos ou calamidades naturais.

2.3 A globalização e a dinâmica do mercado de trabalho aumentaram não só as oportunidades mas também as pressões para que as mulheres migrem. A migração tem potencialidades para aumentar oportunidades, autonomizar as mulheres e contribuir desta feita para a igualdade entre homens e mulheres, embora exponha de igual modo as mulheres a graves violações dos seus direitos. Em cada fase do processo de migração, as trabalhadoras migrantes, sobretudo aquelas em situações irregulares, são vulneráveis ao assédio, à intimidação ou às ameaças contra a sua pessoa e suas famílias, bem como à exploração económica e sexual, à discriminação racial, à xenofobia, más condições de trabalho e ao aumento de riscos para a saúde, ao tráfico, ao trabalho forçado e às outras formas de abuso, à servidão por dívidas e involuntária e a situações de cativo³.

2.4 As estatísticas atuais mostram que quase metade dos migrantes do mundo inteiro são mulheres e os estudos documentam que as mulheres participam ativamente na migração, no interior de um país como entre países⁴. A maioria das migrantes fá-lo atualmente em busca de emprego de curta ou longa duração. Estão a ser recrutadas cada vez mais para empregos específicos nos setores formais e informais, sobretudo na hotelaria e restauração bem como nos serviços de assistência ao domicílio. Porém, persistem desafios na proteção do bem-estar das migrantes e na otimização das vantagens da migração para o desenvolvimento. De facto, muitas mulheres estão envolvidas no trabalho de cuidados domésticos que tem atingido

² O relatório da Susan Forbes Martin, mulheres e migração, elaborado pela divisão das Nações Unidas para a promoção das mulheres - reunião consultiva de DAW "Migração e mobilidade e como este movimento afeta as mulheres" Malmo, de 2 a 4 de Dezembro de 2003, na Suécia (citando Zlotnick, 2003)

³ Florence Nightingale, Nigéria: Uma avaliação da situação da Migração Internacional do Trabalho; o caso do Programa de Promoção do Género de mão de obra feminina migrante, Gabinete Internacional do Trabalho em Genebra, Documento de trabalho GENPROM n° 7, série sobre Mulheres e Migração,

⁴ Organização Internacional das Migrações (OIM): Relatório de migração mundial. Genebra, 2010

uma dimensão transnacional. Levanta a problemática de proteção jurídica e social dessas mulheres.

3. Situação Regional de África em matéria de Género e Migração

3.1 África tem a sua quota-parte na recente explosão migratória por 10%⁵ da sua população estarem na diáspora e por auferir um elevado nível de remessas que constitui uma percentagem significativa do produto nacional bruto de muitos países da África Subsariana. A vulnerabilidade das mulheres e raparigas acresce com a pobreza, o acesso inadequado à educação e a falta de oportunidades de emprego, de informações relevantes sobre a migração e de políticas de governo em matéria de migração.

3.2 Embora se reconheça que a migração tenha sido um modo de vida cultural para a maioria das sociedades africanas, é geralmente aceite que atualmente, as principais causas da migração podem ser atribuídas a uma complexa rede de fatores de incentivo e desincentivo socioeconómicos, políticos e ambientais prevaletentes nos países de origem, de trânsito e de destino. Uma peculiaridade do padrão de migração é que os países podem não pertencer necessariamente a apenas uma das pré-citadas características. Em alguns casos, um país pode ser classificado como sendo simultaneamente de origem, de trânsito e de destino.

3.3 Embora seja difícil obter dados estatísticos específicos, alguns estudos indicativos sobre o tema apontam para um aumento constante das migrantes provenientes de África num ritmo mais rápido do que o da média mundial e deixam entender que, até 2005, 47% dos 17 milhões de migrantes em África eram mulheres tendo os maiores aumentos entre migrantes sido registados na África Oriental e Ocidental.⁶ Embora a maioria das mulheres migrantes da África Ocidental circule dentro da Região, também vão para América e Europa. Durante as últimas décadas, houve um aumento sustentado nas iniciativas de diálogo e cooperação interestatais no domínio da migração na África Ocidental. Os Estados-membros da CEDEAO tomaram

⁵ Ricca, S: Migração Internacional em África e "Aspectos administrativos e jurídicos", OIT, Genebra, 1989.

⁶ FNUAP, Estado da População Mundial 2006, Uma Passagem para a Esperança; Mulheres e Migração Internacional.

consciência de que a globalização vinha desencadeando mudanças profundas na circulação de populações, inclusivamente das suas próprias populações e que aquela situação criou novos problemas que tiveram de resolver. Os Estados-membros estão preocupados não só com a tendência crescente do tráfico de seres humanos e com a violação cada vez mais flagrante das normas internacionais por esta, mas também estão preocupados com a magnitude das migrações irregulares, bem como o são com a promoção de migrações regulares. Na realidade, a maioria dos Estados-membros da CEDEAO são países de origem tanto quanto de destino de migrantes. Em princípio, os Estados-membros da CEDEAO manifestaram a vontade de estabelecerem princípios globais e concertados para maximizarem os benefícios da migração legal e ordenada. O objetivo dessas iniciativas foi conseguir que os Estados-membros trabalhassem juntos no âmbito da parceria entre os países de origem, de trânsito e de destino sem comprometerem, ou melhor, mantendo o princípio da soberania nacional. O Protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação é um facilitador da mobilidade intrarregional, enquanto a Abordagem Comum da CEDEAO propõe soluções para desafios de migração.

4. Padrão e Categorias de Migração na África Ocidental

4.1.1 Apesar das vantagens geográficas, culturais e políticas específicas oferecidas por determinados países, o padrão e a organização da migração é particularmente coerente na Região. As diversas categorias de migrantes na sub-região exigem abordagens específicas para ultrapassarem os desafios com que deparam no processo de migração. Por um lado, os migrantes de longa duração desejosos de se estabelecerem permanentemente noutra país ou região do que no próprio país ou região de origem. Por outro lado, os trabalhadores migrantes ou trabalhadores a procura de emprego desejosos de passarem alguns anos para garantirem melhores oportunidades (melhor emprego, melhor estatuto social, mais competências, melhor educação, etc.) antes de regressarem à sua pátria. Também existem populações migrantes que circulam frequentemente entre os países da sub-região em busca de oportunidades económicas. Estes incluem comerciantes transfronteiriços e pessoas que procuram emprego além-fronteiras.

4.1.2 Uma outra tendência migratória crescente na África Ocidental é a circulação de crianças vulneráveis que frequentam escolas religiosas na Região sob o pretexto de adquirirem conhecimentos religiosos, mas que acabam por se tornarem crianças de rua. Também existe tráfico de seres humanos interno e transfronteiriço, especialmente de mulheres e crianças para fins diversos, inclusivamente a prostituição forçada, o trabalho forçado, a escravatura e outras formas de exploração. Ainda existe circulação transfronteiriça genuína para fins de ensino superior.

4.1.3 Uma migração em massa de jovens das comunidades rurais e urbanas na África Ocidental, que procuram melhores condições de vida nas cidades e países do mundo ocidental, tem resultado da instabilidade política e social, de limitadas oportunidades de progresso educacional e emprego, bem como das duras consequências da pobreza. Esses jovens são iludidos pelo *mito* de uma vida melhor fora das suas comunidades locais e para além das costas dos seus países e confiam desta feita suas vidas a pessoas estranhas ou aos conhecidos (inclusivamente amigos e familiares), na esperança de assegurarem uma passagem fácil para a terra dos seus sonhos. Muitos desses homens e mulheres jovens estão mal informados dos processos de migração legítimos, carecem de um nível de instrução suficiente para entenderem os meandros e as complexidades da migração ou das obrigações contratuais entre eles e os designados "*passadores*" que são muitas vezes traficantes; preferem aceitar as ofertas desses traficantes a continuar a viver no desespero e na pobreza. Muitos dos restantes jovens lançam-se simplesmente num percurso migratório temporário visando angariar fundos com que atender a uma necessidade imediata e regressar para as suas comunidades. Esses migrantes são todos vulneráveis aos chamarizes dos traficantes e acabam por entrar na categoria de migrantes involuntários.

4.2 As Perspetivas dos Países sobre a Migração Interna na África Ocidental

4.2.1 Os países da África Ocidental partilham características comuns que reforçam a taxa relativamente elevada de emigração da Região. Essas características incluem:

- A pobreza generalizada;

- O subdesenvolvimento, a baixa produtividade agrícola e baixo rendimento *per capita*;
- As oportunidades de emprego limitadas;
- Intervenções de desenvolvimento tão limitadas para melhorarem a situação económica;
- Baixa taxa de alfabetização (sobretudo das raparigas e mulheres);
- Situações de conflito interno e externo.

4.3 Quadros e Respostas da África Ocidental à Migração

4.3.1 O Tratado da CEDEAO

O Tratado da CEDEAO adotado em 1975 em Lagos garante aos cidadãos dos Estados-membros signatários a liberdade de circulação, residência e estabelecimento nessa Comunidade. Esse Tratado isenta os cidadãos da obrigação de visto e consagra o seu direito ao emprego e a empreender atividades comerciais e industriais nos Estados-membros da Comunidade. A alínea (2d) do artigo 2.º e as alíneas (1 e 2) do artigo 27.º do Tratado reconhecem a necessidade de facilitar e incentivar mesmo as migrações internacionais na Região. Considera-se desta feita a migração como sendo benéfica por permitir a utilização ótima da mão-de-obra ao nível intrarregional. Ver o Acordo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas entre os Estados-membros da CEDEAO (1979), bem como o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e o Direito de Residência e Estabelecimento.

Os pré-citados Acordos conferem direitos bastante alargados aos migrantes. Por exemplo, é garantido aos cidadãos dos Estados-membros da CEDEAO o tratamento igual nas atividades culturais, religiosas, económicas, profissionais e sociais na Comunidade. Também é consagrado nesses Acordos, o princípio de igualdade em matéria de emprego, o que implica um tratamento igual ao abrigo do direito social e do direito de trabalho, bem como é consagrado nesses Acordos o princípio da igualdade em matéria de investimentos, de posse, aquisição e transferência de ativos, e de exercício de atividades profissionais e liberais ao abrigo do mesmo direito social e direito de trabalho.

4.3.2 A Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração

A Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO em 2008, enquadra o tratamento da problemática de migração e desenvolvimento na África Ocidental assentando-se em seis principais eixos, nomeadamente a promoção da livre circulação no Espaço CEDEAO, a promoção da gestão da migração regular, a promoção da harmonização de políticas, a promoção do controlo da migração ilegal e do tráfico de seres humanos, a promoção dos direitos dos migrantes e dos requerentes de asilo e refugiados, bem como a promoção das medidas a tomar para ter em consideração a dimensão género e migração.

O Quadro e Plano de Ação da CEDEAO em matéria de Género e Migração complementam a Abordagem Comum da CEDEAO em matéria de Migração.

4.3.3 O Tratado da UEMOA

O artigo 91.º do Tratado da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMAO), adotado em 1994, visa promover o princípio da livre circulação de pessoas, serviços e capitais. Garante o direito de circulação e residência no território dos Estados-membros dessa União e estipula a igualdade na procura e no exercício do emprego fora da função pública. Ainda estipula a abolição de todas as formas de discriminação baseada na nacionalidade.

Difícil é avaliar em que medida esses tratados tiveram impacto nos fluxos migratórios na Região.

5. Preocupações e Necessidades das Migrantes

5.1 As preocupações e necessidades das migrantes variam de pessoa para pessoa, dependendo em grande medida do tipo de migração, quer voluntária quer por meio do tráfico. Na maioria dos casos, as migrantes são vítimas de tráfico e a decisão da sua migração é tomada por pessoas alheiras (familiares, amigas, maridos e/ou pais). Também, as mulheres precisam de meios alternativos de as ajudar a fazer melhores escolhas de migração. Precisam de mais formação e aperfeiçoamento de

competências e conhecimentos que lhes proporcionem melhores oportunidades tanto nos seus países de origem como nos países de acolhimento. Ainda precisam de formação e orientação adequadas em questões relacionadas com a migração. Os migrantes necessitam do apoio e da proteção do governo, principalmente as mulheres e raparigas, garantindo que não sejam alvos de abuso ou exploração e que os seus rendimentos nos países de acolhimento sejam salvaguardados e devidamente aproveitados para o seu desenvolvimento pessoal e social.

6. Esforços em curso dos Diversos Governos e das Diversas ONG/Organizações de Mulheres e Agências das Nações Unidas Dedicadas à Problemática de Género e Migração.

6.1 Ao longo dos anos, os governos da sub-região têm consentido bastante esforço aos níveis regional e nacional por eliminar ou reduzir o flagelo do tráfico de seres humanos. A Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o seu Protocolo de apoio sobre o tráfico de seres humanos foram ratificados por muitos países na Região e integrados por alguns nas respetivas legislações. Além do que precede, o Plano de Ação Inicial da CEDEAO sobre o Tráfico de Seres Humanos foi adotado pelos Ministros da África Ocidental em 2001. Os Chefes de Estado e de Governo das CEDEAO adotaram de igual modo uma Abordagem Comum em matéria de Migração em 2008.

6.2 Inspirado pelas normas internacionais de direitos humanos, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM (atual ONU Mulheres) tem continuado a promover os esforços por facilitar a migração segura, eliminar o tráfico de seres humanos e ajudar a fazer da migração uma experiência de habilitação das mulheres nas outras partes do mundo. No trabalho no Bangladeche, no Camboja, na Indonésia, na Jordânia, na RDP do Laos, no Nepal, nas Filipinas e na Tailândia, o UNIFEM empenha-se em facilitar e promover políticas bem como ambientes institucionais e socioeconómicos que garantem às mulheres a igualdade de oportunidades e de acesso aos recursos e benefícios durante todo o processo de migração.

6.3 A União Africana (UA) em colaboração com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e outras agências internacionais elaborou um quadro estratégico abrangente para uma política de migração em África que foi adotado pela Cimeira dos Chefes de Estado em 2005. O quadro reconhece, entre outras coisas, que uma das principais preocupações de migração na Região é o número crescente das migrantes no cenário migratório contemporâneo. Afirma que a crescente feminização da migração tem de ser abordada com políticas específicas, visto que a vulnerabilidade das migrantes perante a exploração é agravada pelas condições de abuso em que trabalham frequentemente, sobretudo no contexto do serviço doméstico e das indústrias do sexo, em que o tráfico de migrantes está fortemente implicado.⁷

6.4 Na reunião anual de 2004, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou a problemática da migração e o impacto desta na situação de trabalho como sendo uma questão absolutamente prioritária no seu programa. O relatório da OIT intitulado "Rumo a um Tratamento Justo dos Trabalhadores Migrantes na Economia Mundial"⁸ declara que as mulheres, sobretudo as empregadas domésticas, pertencem ao grupo mais vulnerável de trabalhadores migrantes, juntamente com as vítimas do tráfico de seres humanos e os trabalhadores migrantes em situação irregular, cuja maioria é mulher. Desde essa reunião, a OIT adotou um quadro multilateral sobre a migração laboral, que faz parte de um plano de ação internacional para os trabalhadores migrantes. O quadro faz parte de um plano de ação da OIT destinado a melhorar a gestão da migração laboral e contribuir positivamente para o crescimento e desenvolvimento dos países de origem bem como dos países de acolhimento, sem excluir o bem-estar dos próprios migrantes.

6.5 Ao longo da última década, muitas ONG e organizações de mulheres têm envidado muito esforço no sentido de impedir o tráfico de mulheres, eliminar a prostituição e prestar serviços de reabilitação e apoio às vítimas, nos domínios de educação, sensibilização à saúde, etc. Várias ONG nacionais e regionais estão a desempenhar um papel importante na abordagem da problemática do tráfico. Ainda

⁷ União Africana: Projeto de Posição Comum Africana sobre Migração e Desenvolvimento, Reunião de Peritos em Migração e Desenvolvimento, a 5 de abril de 2006 em Argel.

⁸ Gabinete Internacional do Trabalho, Genebra: "Rumo a um tratamento justo dos TRABALHADORES MIGRANTES na economia mundial", Conferência Internacional do Trabalho de 2004

existem outras entidades internacionais que desempenharam um papel importante na abordagem da referida problemática por diversos processos colaborativos.

7. Lacunas nos Esforços de Resposta à Problemática de Género e Migração

7.1 Grande parte dos referidos esforços não teve em conta os fatores causais da migração irregular tais como a pobreza, a problemática de governação, a falta de oportunidades de formação e emprego, a discriminação de género, os conflitos, os subdesenvolvimento, etc. Também se tem inclinado a propor soluções sem que as mulheres e os jovens participem ou sejam consultados suficientemente, apesar destes serem os grupos mais vulneráveis ao desemprego, à pobreza, à migração, ao tráfico de seres humanos e ao trabalho forçado.

7.2 O foco dessas intervenções foi restringido pela perceção da migração como sendo um problema existente mas independente de outras atividades mundiais tais como o comércio e por se ter ignorado desta feita as desigualdades e discriminações que agravam o problema.

7.3 Há uma carência geral de dados /de estatísticas e declarações de política sobre padrões de migração, tendências e fluxos migratórios na própria sub-região, que viciam a previsão dos problemas e das possíveis soluções e dificultam um planeamento eficaz.

8. Questões Prioritárias em matéria de Género e Migração

1. Os contributos do comércio transfronteiriço e dos trabalhadores migrantes para a criação de riqueza e redução da pobreza: desafios, condicionalismos e oportunidades.
2. O tráfico de seres humano.
3. Mulheres enquanto vítimas de uma migração involuntária provocada pelo conflito.
4. Turismo (incluindo o turismo sexual) e a migração internacional da mão-de-obra).
5. Trabalhadores locais.

9. Objetivo Geral e Objetivos Específicos Principais do Plano de Ação em matéria de Género e Migração:

9.1 O objetivo geral do plano de ação em epígrafe é encorajar um processo de migração regular e seguro para homens e mulheres de modo a permitir que contribuam com maior eficácia no desenvolvimento socioeconómico do Espaço CEDEAO.

9.2 Objetivos Específicos do Plano de Ação em matéria de Género e Migração

1. Disponibilizar dados relevantes sobre género e migração no Espaço CEDEAO.
2. Esclarecer, sensibilizar e comunicar com os cidadãos da África Ocidental sobre a problemática de género e migração.
3. Formar e reforçar a capacidade dos atores estatais e não estatais bem como da Comissão da CEDEAO nos desafios em matéria de género, migração e desenvolvimento.
4. Criar um mecanismo para desencorajar a migração irregular de homens e mulheres jovens do Espaço CEDEAO para outras partes do mundo.
5. Garantir que as mulheres e crianças na sub-região sejam preservadas do tráfico de seres humanos.
6. Criar mecanismos suscetíveis de eliminar a pobreza absoluta na Região e propiciar um ambiente favorável para que os jovens desenvolverem plenamente as suas potencialidades.
7. Criar mecanismos suscetíveis de sanear a corrupção, eliminar o assédio e os condicionalismos com que as mulheres deparam no comércio transfronteiriço.
8. Criar mecanismos suscetíveis de atender às necessidades das migrantes em situações de conflito (refugiadas e deslocadas internas).
9. Criar um sistema de acompanhamento e avaliação que garanta uma gestão eficaz e eficiente, bem como a implementação do plano de ação.

10. Acompanhamento e Avaliação

10.1 Visão Geral

10.1.1 O objetivo geral do acompanhamento e da avaliação no âmbito do plano de ação é facilitar o acompanhamento dos progressos na implementação das atividades, observar a eficácia do plano e identificar os desafios inerentes à implementação.

10.1.2 As principais partes envolvidas no acompanhamento e na avaliação são a Comissão da CEDEAO, os Estados-membros, os parceiros de desenvolvimento, a sociedade civil e as organizações não-governamentais.

10.1.3 A responsabilidade de coordenar o acompanhamento e a avaliação desse Quadro e Plano de Ação cabe à Comissão da CEDEAO e aos Estados-membros.

10.1.4 A implementação do Quadro de Acompanhamento e Avaliação terá devidamente em conta o atual sistema de Acompanhamento e Avaliação da Comissão da CEDEAO.

10.2 Coordenação

O fluxo de informações é necessário para um acompanhamento eficaz a todos os níveis mas precisará de ser coordenada de forma eficaz e eficiente por todas as principais partes interessadas.

10.3 Acompanhamento e Avaliação baseados em Provas

10.3.1 Na essência, o acompanhamento e a avaliação baseados em provas garantem uma abordagem holística do Acompanhamento e da Avaliação, estando vigilante quanto aos dados de entrada, processos, resultados a curto prazo e resultados a médio prazo dos programas ou projetos. Os indicadores são desagregados a vários níveis permitindo um acompanhamento adequado dos resultados do plano. Durante a implementação, os dados, relatórios e inquéritos servirão de bases na elaboração de indicadores adicionais para o plano.

10.3.2 A Comissão da CEDEAO colaborará com os Estados-membros na recolha e confrontação de dados das instituições relevantes para efeitos de planeamento e revisão. O atual sistema de retorno será reforçado de modo a disponibilizar a informação a todos os utilizadores finais.

10.4 Acompanhamento e Avaliação Participativos

Na implementação do Plano de Ação, utiliza-se um mecanismo participativo de Acompanhamento e Avaliação, aplicando todo o conhecimento e todos os recursos de um vasto leque de partes interessadas, inclusivamente a Comissão da CEDEAO, os Estados-membros, o setor privado e as organizações da sociedade civil. Os relatórios periódicos serão preparados e divulgados junto dos Estados-membros. Os relatórios produzidos resumem o movimento dos indicadores significativos durante o período de implementação do plano.

11. MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO

9.1 O objetivo principal do presente Plano de Ação é tornar o processo de migração seguro, legal e habilitador para homens e mulheres de forma a permitir que contribuam com maior eficácia no desenvolvimento socioeconómico do Espaço CEDEAO.

Objetivo 1: Disponibilizar dados relevantes, políticas e programas apropriados em matéria de género e migração no Espaço CEDEAO						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
Disponibilidade de Dados Relevantes em matéria de Género e Migração no Espaço CEDEAO.	Efetuar estudos sobre as relações entre Género e Migração no Espaço CEDEAO	Número de estudos, avaliações e inquéritos realizado	Aumento de 20% no número de estudos, avaliações e inquéritos realizado	Existência de relatórios de estudo, avaliação e inquéritos.	2015-2020	Estados-membros, Parceiros de Desenvolvimento da CEDEAO, Centros de Investigação e Agências
	Analisar o contributo de mulheres e homens migrantes: as diferenças? As sinergias?	Existência de dados sobre o contributo de mulheres e homens migrantes	Aumento da disponibilidade de dados sobre o contributo de mulheres e homens migrantes	Disponibilidade de base de dados		
	Rever e harmonizar os textos e instrumentos jurídicos em matéria de género e migração	Disponibilidade de documento sobre as prioridades regionais em políticas de migração que tenham em conta as especificidades de género e as preocupações especiais das migrantes.	Disponibilidade de pelo menos um documento bem fundamentado em matéria de género e migração ao nível regional e em cada Estado-membro	Disponibilidade de base de dados baseada no género		
	Ratificação e domesticação de instrumentos					

	Internacionais e regionais baseados em género e migração					
Objetivo 2: esclarecer, sensibilizar e comunicar com os cidadãos da África Ocidental sobre questões relativas ao género e a migração.						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
Uma sociedade bem esclarecida e sensibilizada à perspetiva de género e migração	Informar e sensibilizar os cidadãos á problemática de migração para facilitar a circulação efetiva e legal de homens e mulheres	Número de programas de informação e sensibilização realizado.	Aumento de 20% no número de programas de informação e sensibilização realizado.	Relatórios organizacionais, jornalísticos e televisivos	2015-2020	CEDEAO Estados-membros
	Organização de campanhas nacionais e regionais de informação e sensibilização aos processos de migrações regulares e irregulares e os desafios que representam para homens e mulheres	Número de campanhas nacionais e regionais de informação e sensibilização organizado anualmente	Pelo menos duas campanhas nacionais e regionais de informação e sensibilização organizadas anualmente ao nível regional e em cada Estado-membro	Relatórios organizacionais, jornalísticos e televisivos		
	Sensibilizar os governos a vários	Nível dos conhecimentos	Aumento de ações de formação e	Relatórios de Ações de		

	níveis (nacional, estatal e local) e funcionários da CEDEAO à necessidade de integrarem a perspectiva de género nas políticas e nos programas de migração	dos funcionários da CEDEAO nas políticas e nos programas	seminários para a CEDEAO e os funcionários do Estado sobre programas de migração e políticas sensíveis	formação e Seminários		
--	---	--	--	-----------------------	--	--

Objetivo 3: Formar e reforçar a capacidade dos atores estatais e não estatais bem como da Comissão da CEDEAO nos desafios de género, migração e desenvolvimento.

Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
Reforço da capacidade dos atores estatais e não estatais em matéria de migração e desenvolvimento	Formar os atores estatais nos riscos e desafios de uma perspectiva de género e migração para o desenvolvimento da Região	Número de programas de formação dos atores estatais realizado em matéria de migração e desenvolvimento	Maior Reforço de capacidade dos atores estatais em matéria de género, migração e desenvolvimento	Relatório de programas de formação	2015-2020	Estados-membros, Organizações da Sociedade Civil, CEDEAO e Parceiros Doadores
	Formar os atores não estatais na situação dos riscos e desafios da perspectiva de género e migração para o desenvolvimento da Região	Número de programas de formação empreendidos para atores não estatais em matéria de género, migração e desenvolvimento	Maior Reforço de capacidade dos atores não estatais em matéria de género, migração e desenvolvimento	Relatório de programas de formação		
	Criar mecanismos para incentivar a migração legal por meio de bolsas de estudo, formações a curto prazo, acordos bilaterais, etc. para jovens habilitados nas áreas relevantes	Número de programas a criar para incentivar a migração legal	Incentivo da migração legal para os interessados que satisfazem os critérios necessários	Relatórios organizacionais		
		O número de				

	Incentivar o conceito de memorando de entendimento entre os países de origem e os países de destino no emprego de trabalhadores pouco qualificados,	memorando de entendimento entre os países de origem e de destino no emprego de trabalhadores pouco qualificados,	Aumento do número de Memorando de Entendimento	Relatórios governamentais e organizacionais		
	Envolvimento de ministérios e embaixadas relevantes no recrutamento e na proteção dos trabalhadores domésticos migrantes.	Diretrizes, políticas e regulamentos sobre o recrutamento e a proteção dos trabalhadores domésticos (que devem ter a idade mínima legal para trabalhar)	Enunciação de orientações, políticas e regulamentações claras sobre o trabalho doméstico	Relatórios governamentais e organizacionais		
Objetivo 4: Criar um mecanismo para desencorajar a migração irregular de homens e mulheres jovens do Espaço CEDEAO para outras partes do mundo.						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
A migração irregular de mulheres e homens jovens do	Campanhas de comunicação e esclarecimentos sobre os problemas associados à	Número de campanhas de comunicação e esclarecimentos realizadas	Pelo menos duas grandes campanhas devem ser realizadas anualmente em	Relatórios da Organização das campanhas. Relatórios dos	2015-2020	Os Estados-membros, CEDEAO

Espaço CEDEAO é minimizada	migração irregular		cada Estado-membro.	órgãos de Comunicação Social		Organizações da Sociedade Civil
	Produção de documentários sobre migrantes irregulares, desafios e perigos enfrentados durante o processo de migração	Número de documentários produzidos ao nível local, nacional e regional	Aumento de 25% na produção de documentários.	Relatórios Organizacionais Relatórios dos órgãos de Comunicação Social		Parceiros Doadores
	Formar, esclarecer e sensibilizar à problemática de migração irregular	Número de Ações de sensibilização e Programas de formação Realizado a nível local, nacional e regional	Aumento do número de ações de sensibilização e programas de formação e realizado ao nível local, nacional e regional	Número de participantes formados. Relatórios organizacionais		
	Documentação apropriada de todos os menores não acompanhados (crianças) que atravessam fronteiras sobretudo por mar e terra.	Número de ações de sensibilização e Programas de formação realizado ao nível local, nacional e regional	Aumento da documentação apropriada de todos os menores não acompanhados que atravessam fronteiras	Relatórios governamentais e organizacionais		

Objetivo 5: Garantir que as mulheres e as crianças na Região sejam protegidas do tráfico de seres humanos.						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável

Garantir que as mulheres e as crianças na Região sejam protegidas do tráfico de seres humanos.	Formar, esclarecer e sensibilizar à problemática do tráfico de seres humanos (todas as categorias da população incluindo a polícia, a justiça, os órgãos de comunicação social e as autoridades médicas). Colocar a tónica na exploração de mulheres e raparigas em processo de migração irregular	Número de Programas de formação e sensibilização Realizado ao nível local, nacional e regional	Aumento do número de ações de sensibilização e programas de formação realizado ao nível local, nacional e regional	Número de participantes formados. Relatórios organizacionais	2015-2020	Estados-membros, CEDEAO Organizações da Sociedade Civil
	Integração da sensibilização ao tráfico de seres humanos no currículo do ensino primário e secundário.	Número do currículo do ensino primário e secundário que sensibiliza ao tráfico de seres humanos	Pelo menos 80% dos currículos do ensino primário e secundário nos Estados-membros contêm uma secção de sensibilização ao tráfico de seres humanos	Relatórios dos Ministérios da Educação		
	Adotar, aplicar e fazer cumprir leis eficazes contra o tráfico de seres humanos	Leis adequadas são criadas ao nível nacional sobre o tráfico de seres humanos	Cada Estado-membro dispõe de leis adequadas cuja aplicação é garantida	Relatório de agências governamentais		

	Investigar e perseguir todos aqueles que estão envolvidos no tráfico de seres humanos	Número de indivíduos e grupo de perpetradores interpelados, processados e condenados efetivamente.	Aumento na interelação de autores e desmantelamento das redes de tráfico de seres humanos	Registos policiais e judiciais Relatórios dos Órgão de Comunicação Social		
	Recuperação, reabilitação e reintegração efetiva das vítimas de tráfico, sobretudo mulheres e crianças	Número de crianças e de mulheres jovens reabilitadas e reintegradas efetivamente	Aumento da reabilitação e reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos. Número de abrigos construído para as vítimas.	Relatório de agências governamentais Relatórios dos Órgão de Comunicação Social		

Objetivo 6: Criar mecanismos suscetíveis de eliminar a pobreza absoluta na Região, criando e mantendo um ambiente que permite aos jovens o desenvolvimento das suas potencialidades.

Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
Redução da pobreza absoluta, sobre entre os jovens na Região	Garantia da igualdade de oportunidades a todos os jovens da Região para alcançarem plenamente as suas potencialidades	Redução das desigualdades sociais ao nível dos Estados-membros	Todos os jovens têm acesso ao ensino básico, à saúde e à boa nutrição	Nível de alfabetização entre os jovens Indicadores de saúde e nutrição	2015 - 2020	Estados-membros
	Criação de centros de formação profissional e de aprendizagem	Aumento do número de centros de formação profissional e aprendizagem	Pelo menos 20% de aumento do número de centros de formação profissional e aprendizagem	Número de jovens empresários		
	Criação de emprego e promoção do empreendedorismo	Número de postos de trabalho criado anualmente na economia de cada Estado-membro	Pelo menos 30% de aumento no número de postos de trabalho criado anualmente em cada Estado-membro	Número de jovens com emprego remunerado		

	Criar uma proteção social e Sistemas de Segurança Social eficazes e eficientes	Percentagem da população sob proteção social e sistemas de segurança social	Pelo menos 20% de aumento nos que vivem acima do nível de pobreza	Aumento no número de pessoas que vivem acima do nível de pobreza		

Objetivo 7: Criar mecanismos para sanear a corrupção e eliminar o assédio e os condicionalismos das mulheres no comércio transfronteiriço.

Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
São criados mecanismos para ultrapassar os desafios das mulheres no comércio transfronteiriço	Reforçar a colaboração e o intercâmbio de informações entre as estruturas administrativas envolvidas no comércio transfronteiriço	Número de reuniões organizadas para a colaboração e o intercâmbio de informações	Pelo menos duas (2) reuniões por ano	Ata da reunião	2015-2020	Estados-membros CEDEAO
	Reforçar os mecanismos de combate à corrupção, ao assédio sexual e outras violações dos direitos humanos nas fronteiras	Redução dos casos de corrupção e de assédio sexual das comerciantes	Pelo menos 30% de redução de casos de corrupção	Inquéritos periódicos das comerciantes transfronteiriças		
	Sensibilização das agências de gestão das fronteiras às comerciantes transfronteiriças aos direitos dessas mulheres	Número de funcionários dos serviços de gestão das fronteiras, sensibilizado	Pelo menos 100 pessoas sensibilizadas	Relatórios da CEDEAO e dos Estados-membros		
	Integração efetiva das partes interessadas comerciantes no observatório de facilitação do comércio	Integração da perspectiva de género no observatório de facilitação do comércio da CEDEAO	Pelo menos 30% dos membros do observatório de facilitação do comércio são	A composição de cada observatório de facilitação do comércio		

			mulheres			
	Defesa da construção e manutenção de infraestruturas rodoviárias em que se tem em conta a perspetiva de género	Número de estradas construídas e reabilitadas tendo em conta a perspetiva de género	Aumento no número de estradas construídas e reabilitadas tendo em conta a perspetiva de género	Relatórios nacionais e regionais		
	Defesa da causa de construção e manutenção de lavabos, instalações de água e saneamento nos postos fronteiriços	Número de lavabos, instalações de água e saneamento construídas e reabilitadas nos postos fronteiriços	Aumento do número de lavabos, instalações de água e saneamento construídas e reabilitadas nos postos fronteiriços	Relatórios nacionais e regionais		

	<p>Reforçar a cooperação transfronteiriça através do seguinte:</p> <p>1. Acordos bilaterais</p> <p>2. Incentivo à utilização de instalações fronteiriças comuns e contíguas como por exemplo: hospitais, escolas, mercados, outras instalações nas fronteiras.</p>	<p>Número de acordos bilaterais assinado.</p> <p>Número de países que utilizam instalações fronteiriças comuns em fronteiras contíguas</p>	<p>Aumento do número de acordos bilaterais</p> <p>Aumento do número de países que utilizam instalações fronteiriças comuns em fronteiras contíguas</p>	<p>Relatórios nacionais e regionais</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Objetivo 8: Criar mecanismos suscetíveis de atender às necessidades das migrantes em situações de conflito (refugiadas e deslocadas internas).						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
Melhoria na promoção e proteção dos direitos das mulheres e raparigas em situações de conflito	Formação e sensibilização ao aumento do risco de abuso e exploração sexual com que as mulheres e raparigas deparam durante conflitos	Número de agentes de apoio à paz e membro do pessoal de outro serviço treinado em matéria de abuso e exploração sexual de mulheres e raparigas	Todos os agentes de apoio à paz e membro do pessoal de outro serviço por treinar em matéria de abuso e exploração sexual de mulheres e raparigas	Avaliação periódica dos conhecimentos dos agentes de apoio à paz e de outro serviço pessoal sobre o abuso e a Exploração Sexual	2015-2020	Estados-membros CEDEAO Parceiro de desenvolvimento
	Acusação e sanção dos autores de abuso e exploração sexual	Número de perpetradores acusados e sancionados	Todos os perpetradores devem ser acusados e sancionados	Relatórios de campo		
Garantir às mulheres e crianças o acesso aos serviços de saúde, à água, à higiene e à boa nutrição quando se encontram em	Garantir água potável, boa nutrição e instalações sanitárias nos campos	Melhores condições de saúde a todos os residentes de campos	Todos os campos devem usufruir de serviços de cuidados básicos de saúde com possibilidade evacuação para um maior centro de saúde de todos que o necessitam	Visitas e avaliações em Campo		

campos de refugiadas ou deslocadas internas						
---	--	--	--	--	--	--

	Garantir boa nutrição e melhores serviços de saúde às mulheres grávidas e às crianças	Falta de desnutrição entre as crianças. Boa saúde e ajuda ao parto para mulheres grávidas	Uma nutrição adequada em conformidade com a norma nacional e local e o estatuto (i.e grávidas, crianças) dos residentes deve ser garantida em todos os campos.	Inquérito aos residentes do campo		
--	---	--	--	-----------------------------------	--	--

Objetivo 9: Criar um sistema de acompanhamento e avaliação que garanta uma gestão eficaz e eficiente, bem como a implementação do plano de ação.						
Resultados Esperados	Atividades Principais	Indicadores	Alvo	Meios de Verificação	Calendário	Entidade Responsável
A implementação do Plano de Ação está em bom andamento	Realizar missões de acompanhamento periódico em campo nos Estados-	Número de missões de acompanhamento realizado	Pelo menos 15 missões de acompanhamento realizadas	Relatórios de missão		

	membros	Número de relatórios de acompanhamento produzido	Pelo menos quinze (15) relatórios de acompanhamento produzidos	Relatórios de acompanhamento		
	Configurar uma unidade de implementação em cada Estado-membro para facilitar a recolha de dados	Número de Estados-membros com unidades de gestão	15 Unidades de gestão criadas	Relatórios das unidades		
		- Número de unidades de gestão que fornecem regularmente dados viáveis à Comissão da CEDEAO	Pelo menos Quinze (15) relatórios por ano	Relatórios das unidades		
Os desafios da implementação do Plano de Ação são identificados e as recomendações para melhorar a sua implementação são formuladas regularmente	- Efetuar uma revisão intercalar da execução do Plano de Ação	- Número de relatórios intercalar de qualidade produzidos	15 Relatórios anuais	Relatórios da CEDEAO e por país		
	Efetuar uma revisão anual do Plano de Ação	Existência de relatório de avaliação anual	Um relatório de avaliação anual	Relatório de avaliação anual		

	Efetuar a revisão final do Plano de Ação	- Disponibilização de avaliação de relatório final	Um relatório de avaliação final	Relatório de avaliação final		
--	--	---	---------------------------------	------------------------------	--	--